

**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°.
0145/2022- PROCESSO DE N° 026/2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois às 09h00min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro reuniram-se o agente de contratação, e, comissão de contratação, (Portaria de n^a 089/2021), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de inexigibilidade em epigrafe, que tem por objeto a Contratação de cantor regional para apresentação durante a feira municipal Arte Viva no dia 11 de dezembro de 2022 na forma do art. 74, Inciso II da lei federal 14.133/2021. Sendo assim, é possível a contratação direta uma vez que a contratada, **STEPHANYA PIETRA DE OLIVEIRA COSTA, CNPJ: 46.974.142/0001-50**, preenche todos os requisitos elencados na NLL, (Nova lei de licitações), conforme documentação acostada aos autos. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pela licitante contratada sendo que a contratada possui toda a regularidade fiscal, trabalhista, e, social exigida pela Lei federal 14.133/2021. No tocante ao preço, o mesmo se encontra dentro dos parâmetros de mercado uma vez que o valor de **R\$ 2.400,00, (dois mil, e, quatrocentos reais)** encontra-se dentro dos valores praticados pela contratada em outros municípios da região, e, demais contratantes, fazendo prova as notas fiscais colacionadas. Sendo assim, esta Comissão encaminha o presente processo para Assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 12h53min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

SANDRA OLIVEIRA CAMPOS
Membro.

MARIA SOLANGE PEREIRA
Membro.

LEONARDO DA SILVA
Membro.